



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Pré-protocolo n.º

176

processo n.º 16304

classificação n.º

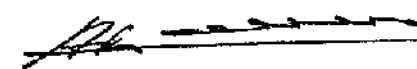
Decreto Legislativo n.º 349, de 08/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 370

autoria: FELISBERTO NEGRI NETO

assunto: Concede o Diploma de Reconhecimento à Escola de Música de Jundiaí.

Arquive-se


Diretor

11/12/1986

Director

Comissões: CJR. CAG Quorum: M.S.
Juntadas: fl. 1/9. 19.09.86 @ur fl. 10/11. 26.09.86 @ur fl. 12/18. 30.12.86 @ur

Observações: Sessão Solene: 07.11.86
Oradora: Profª Maria La Bastilha de Andrade.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

Pré-protocolo n.º 374 16304 SET86 81243

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:
R. J. R. e R. A. C.
Presidente
30/09/86

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
[Signature]
Presidente
07/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370

Concede o Diploma de Reconhecimento à Escola de Música de Jundiá.

Art. 1º É concedido à Escola de Música de Jundiá o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 SET 1986

[Signature]
FELISBERTO NEGRE NETO



(PDL nº 370 - fls. 02)

JUSTIFICATIVA

Numa época em que o ensino de música em Jundiá era limitado praticamente ao piano e ao violão, a Escola de Música de Jundiá, surgida em 1971 para ser apenas um curso de iniciação musical infantil, avançou pioneiramente no sentido de uma abrangente instrumentação para orquestra, o que produziu um fruto notável: uma Orquestra Infanto-Juvenil própria, atual Orquestra Jovem de Jundiá, vinculada à Sociedade Jundiáense de Cultura Artística.

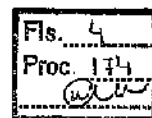
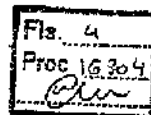
Dirigida pela sua fundadora Profa. Josete Silveira Mello Feres, e marcando excelente presença em múltiplos eventos e promoções musicais, a Escola de Música de Jundiá honra o ensino musical nesta cidade, merecendo profundo reconhecimento da comunidade - ora consubstanciado na proposta que ora apresento nesta Casa.

FELISBERTO NEGRI NETO

* /vsp

ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ

- ORIGEM E ATUAÇÃO -



A história da Escola de Música de Jundiaí teve início quando a Profa. JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES começou a dar aulas de música para os seus filhos. Antes de se casar, já havia trabalhado muito com musicalização infantil, tendo participado de vários cursos sobre o assunto. Assim, considerava muito mais fácil ela própria dar o curso de iniciação musical para seus filhos.

Quando notou a dificuldade dessa nova atividade, por estar ela voltada somente à família, convidou os amigos de seus filhos e filhos de seus amigos para participarem das aulas. Com o tempo, o grupo de crianças foi aumentando, forçando-a a transformar a garagem de sua casa em sala de aula.

No dia 11 de outubro de 1971 foi dada a primeira aula na Escola de Música de Jundiaí, nome este escolhido pela própria Profa. Josette, por que todas as escolas de música que ela conhecia se chamavam simplesmente Escola de Música.

A idéia inicial era de se instalar apenas um curso de iniciação musical, onde as crianças, depois de musicalizadas, passariam para outras escolas ou professores particulares para estudar um instrumento.

Naquela época, não havia professores de instrumentos que não fosse o violão ou piano, aqui em Jundiaí, havendo apenas curso de violino na Sociedade Pio X. Dessa forma, a Profa. Josette trouxe professores de outras localidades para lecionar aqui - Daniel Feliph Allain, aulas de flauta; Sônia Maria Lima, aulas de violão clássico; Mara Gramado, violino.

Hoje, a Escola de Música de Jundiaí já existe há quinze anos, e cresceu muito. Há cursos de praticamente todos os instrumentos de orquestra e também de música popular. Nela foram criados o Conjunto de Sopros, o Quarteto de Cordas, a Orquestra Infantil e a Orquestra Jovem de Jundiaí. O Curso de Iniciação Musical está com 6 classes - 3 primeiros anos e 3 segundos anos. Há, ainda, o Curso de Percepção, Análise e Composição, que dá continuidade ao Curso de Iniciação Musical.

A Escola de Música de Jundiaí tem participado ativamente da vida cultural de Jundiaí, onde seus alunos se apresentam em festas, solenidades e audições, recebendo convites para apresentações em outras cidades. Atestando o significativo trabalho de seus músicos, existem diplomas de honra ao mérito, de agradecimento por serviços prestados, cartas elogiosas - conferidos pela Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, Academia Juvenil de Letras e Artes de Jundiaí, Casa da Cultura (Valinhos), Casa da Cultura e Prefeitura de Jundiaí, Conservatório Carlos Gomes (Campinas).

Os alunos da Escola de Música de Jundiaí têm participado com bastante sucesso de concursos para jovens instrumentistas, ganhando muitas medalhas no Concurso Estímulo, da Secretaria da Cultura de São Paulo, no Concurso Jovem Instrumentista, de Piracicaba e em muitos outros.

Um grande valor da Escola de Música de Jundiaí, talvez o maior, está no seu empenho em difundir o ensino de instrumentos musicais. Antes de 1970, dificilmente se falava em estudar um instrumento que não fosse piano ou violão. Atualmente, estuda-se trompa, oboé, saxofone, trompete, violino, viola, violoncelo.

Alvo de reportagens de importantes jornais, como o Estado de São Paulo* e Revista São Paulo-Interior**, a referida escola já divulgou seu trabalho através do Projeto Minerva, em cadeia para todo o Brasil, além de a RTC ter transmitido as reportagens feitas com a Orquestra Jovem durante os I e II Encontros de Orquestras Jovens de Tatuí.

O desenvolvimento desse maravilhoso trabalho se deve à união existente entre toda a equipe de professores e funcionários, que não medem esforços para conseguir o máximo de aproveitamento no desempenho de suas atividades. Essa equipe, portadora de notável esforço e competência, constitui a ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ.

Jundiaí, agosto de 1986.

* 21 de dezembro de 1978 e 13 de outubro de 1985.

** maio de 1986.

ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ

Fls. 6
Proc. 16204
Alu

diretora - JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES

Fls. 6
Proc. 134
Alu

professores -

piano - SUELY DE QUEIROZ

GUARACY ANTONIA GOMIERO DE OLIVEIRA

MIRIAM BRAGA GUIMARÃES

NEUSA BARBOSA PICOLO

JOANNA PELLICCIARI

violino - HELIO PERLMAN

SÔNIA FERES

clarinete - GUILHERME SAMPAIO GARBOSA

flauta
transversal - RENATO ALVES CORREA

CLAUDIA DE QUEIROZ

trompete - EDILSON DOS SANTOS NERY

trompa - LILIA DE OLIVEIRA ROSA

violoncelo - REGINA DE VASCONCELLOS PINTO

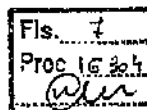
LUCIANA FERES

bateria - ROBERTO JUNQUEIRA CALDAS

RICARDO PETRONI CECCHI

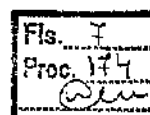
guitarra - EDENIR FURLAN

saxofone - ROLAND WAGNER



viola - SÔNIA FERES

flauta doce - JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES
MÔNICA POZZANI



xilofone - JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES

violão
clássico - FABIO PEDROSO ZANON
ANTONIO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA

violão
popular - MÔNICA POZZANI

percepção
musical - MIKHAIL MALT
CLAUDIA FERES

iniciação
musical - JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES

REGENTES

ORQUESTRA A - CLAUDIA FERES

ORQUESTRA B - JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES

CONJUNTO DE

SOPROS - MIKHAIL MALT

Jundiaí, setembro de 1986.

Josette Silveira Mello Feres

Nasceu em 22 de agosto de 1933 em Brotas - SP e com 5 anos mudou para Piracicaba, onde cresceu e estudou.

Fez o curso primário no Grupo Escolar Prudente de Moraes tendo como professora, durante os 4 anos, D. Julieta Alves de Araujo.

Em 1941 iniciou seus estudos de piano com a professora austríaca, Maria Wagner.

Em 1945 ingressou na Escola Normal "Sud Mennucci", em Piracicaba, onde se formou professora primária; nesse mesmo período ~~XXXSAXA~~ continuou seus estudos de piano formando-se, em 1952, no Conservatório Musical "Carlos Gomes", de Campinas, na classe do Professor Miguel Zigiatti.

Em 1953 foi para o Rio de Janeiro aí concluindo em 1º lugar o Curso de Especialização em Canto Orfeônico, no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, curso que havia iniciado nas Faculdades Campineiras; nessa época foi aluna de Heitor Villa Lobos, Vieira Brandão, Andrade Muricy, Brasília Itiberê, entre outras.

Ainda em 1953 fez o Curso de Especialização em Iniciação Musical na Escola Nacional de Música com o eminente pedagogo, Prof. Antonio Sá Pereira, bem como o Curso de Aperfeiçoamento de Piano, com a Profa. Miriam Grossmann, no Rio de Janeiro.

Voltando a Piracicaba lecionou piano, iniciação musical e flauta-doce na recém - formada Escola de Música de Piracicaba, fundando ali o Coral Infantil.

Em 1954 participou do Iº Curso Internacional de Férias de Salvador-BA onde teve aulas de Regência e Orientação Pedagógica para Musicalização Infantil.

Em 1955 participou do IVº Curso Internacional de Férias de Teresópolis - RJ com aulas de Regência, Harmonia e Contraponto.

Em 1956 obtem o 2º lugar no Concurso de Títulos e Provas para professor efetivo de Canto Orfeônico do Estado de São Paulo; nesse cargo, lecionou nas cidades de Santo Anastácio, Palmital, São Paulo, Itatiba, Louveira e Jundiá.

Durante o ano de 1960 esteve comissionada no Serviço de Música e Canto Coral da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, respondendo pela Chefia da Seção de Composição, Seleção e Arranjos Musicais.

Em 1964, em Bebedouro - SP, trabalhou no Instituto de Educação "Dr. Paraíso Cavalcanti" como Orientadora Musical do Curso Primário, onde, além das classes comuns, teve a oportunidade de trabalhar com a classe de deficientes auditivos para desenvolvimento do senso rítmico e ensino da fala.

Radicada em Jundiá desde 1965, lecionou no EEPGG "Dr. Romeiro Pereira" e EEPG "Conde do Parnaíba" onde aposentou após 27 anos dedicados à rede estadual de ensino.

Após lecionar alguns anos para os próprios filhos e filhos de seus amigos, resolve fundar, em 1971, a Escola de Música de Jundiá.

Em 1976, juntamente com a Profa. Maria de Glória Gaia de Camargo, forma, com as crianças do Educandário N.º 3, do Desterro o Coral Infantil ABELINHAS DO SENHOR, que existiu até que as atividades daquela instituição foram encerradas.

Aos 28/09/78 realizou o primeiro ensaio da Orquestra Infanto-juvenil da Escola de Música de Jundiá, atual Orquestra Jovem de Jundiá, tendo sido sua regente até 1982.

Além da direção da EMJ, leciona Iniciação Musical, Flauta-doce, rege a Orquestra Infantil e promove cursos de Orientação Pedagógica para Musicalização Infantil.

Em 1984 participou do grupo constituído para o restabelecimento da Sociedade Jundiáense de Cultura Artística.

Josette Feres implantou o estudo da flauta-doce em Jundiá. Esse instrumento, valiosíssimo na educação musical, era pouco conhecido em nossa cidade antes de 1966. Foi ensinado para alunos das EEPG Dr. José Romeiro Pereira e Conde do Parnaíba, Educandário N.º 3, do Desterro e todas as crianças que passaram pela Escola de Música de Jundiá, perfazendo um total de mais de 500 flautistas.

Casada com o Engº Semy Feres, tem 5 filhos: Roberto, Renato, Claudia, Sonia e Luíza.

Fls. 8
Proc. 16.304
Ass.

Fls. 8
Proc. 174
Ass.



Proc. Principal 174

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado a ASSESSORIA JURÍDICA.

ALU

Director Legislativo

12 / 09 / 86



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.818

TÍTULO HONORÍFICO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370

PROC. Nº 16.304

PRÉ-PROTOCOLO Nº 174

De autoria do nobre Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, secundado por mais quinze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder o Diploma ' de Reconhecimento à Escola de Música de Jundiá.

A proposição está justificada a fls. 3, e o histórico da entidade encontra-se a fls. 4/8.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1986, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

S.m.e.

Jundiá, 23 de setembro de 1986.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

vag



Proc. 16304

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpri-
mento ao despacho do Sr. Presidente.

Diretor Legislativo

25 / 09 / 86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente

30 / 09 / 86



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.304

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que concede o Diploma de Reconhecimento à Escola de Música de Jundiaí.

PARECER Nº 2.373

A competência para outorga de título honorífico é da alçada exclusiva dos membros da Câmara Municipal.

O Projeto de Decreto Legislativo que se nos apresenta, objetiva esse fim, ou seja, conceder o Diploma de Reconhecimento à Escola de Música de Jundiaí.

A matéria está instruída com a documentação regimentalmente prevista, e é legal quanto à iniciativa e competência.

Em assim sendo, e por não apresentar óbices, somos pela sua tramitação.

Parecer favorável.

APROVADO EM 30.09.86

Sala das Comissões, 30.09.1986.

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente e Relator.

ERCÍLIO CARPI

JOSE APARECIDO MARCUSSI

JOSE RIVELLI

MIGUEL MOLBADA HADDAD

*

ampc

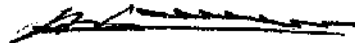


Proc.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Assuntos Gerais,

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de 20 dias.

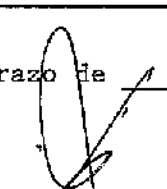


Diretor Legislativo

20/09/86

Ao Vereador Sr. Araco

para relatar no prazo de 1 dias.


Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAISPROCESSO Nº 16.304

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que concede o Diploma de Reconhecimento à Escola de Música de Jundiá.

PARECER Nº 2.374

É das mais merecidas a concessão do Diploma de Reconhecimento à Escola de Música de Jundiá, que tem pautado sua existência de lutas e desafios, visando o desenvolvimento do ensino musical em nosso Município.

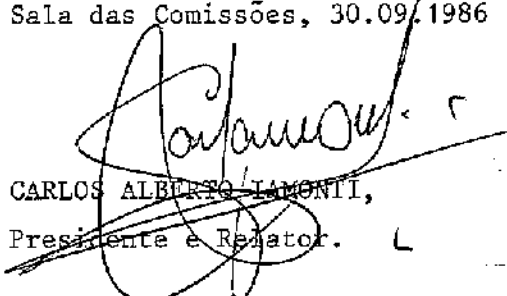
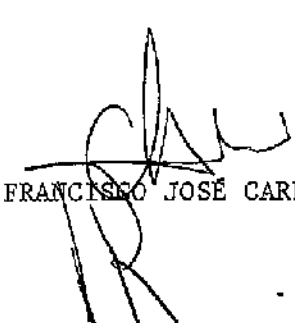
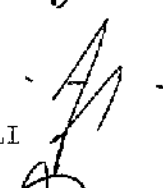
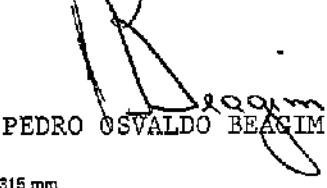
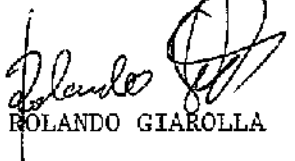
Entidade atuante, brilhantemente dirigida por sua fundadora, a Profa. Josette Silveira Mello Feres, foi o embrião da que é hoje a Orquestra Jovem de Jundiá, reconhecida por apresentar-se em múltiplos eventos e promoções musicais, e que agora é alvo do reconhecimento desta Casa de Leis, que representa nossa comunidade.

A Escola de Música de Jundiá, por todos os seus predicados, merece a homenagem que será consubstanciada pela honraria que se lhe pretende outorgar.

Em vista do exposto, exaramos parecer favorável.

APROVADO EM 30.09.86

Sala das Comissões, 30.09.1986


CARLOS ALBERTO LAMONTI,
Presidente e Relator.
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
JOSÉ RIVELLI
PEDRO OSVALDO BEAGIM
ROLANDO GIAROLLA



1467. SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 07-10-1986

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370

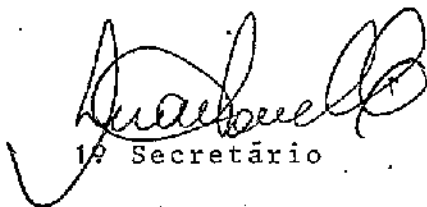
V O T A Ç Ã O

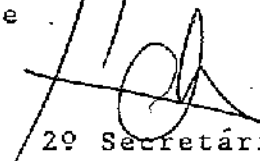
RESULTADO:

APROVO: 15

REJEITO: 01

Dec. 01


1º Secretário


Presidente

2º Secretário



(Proc. 16.304)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

10M DE 14.10.1986

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 349,
DE 08 DE OUTUBRO DE 1986**

Concede à ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ, o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Dr. Archippo Franzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

JORNAL DE JUNDIAÍ DE 05/11/86

DECRETO LEGISLATIVO N.º 349, DE 08 DE OUTUBRO
DE 1.986
Concede à ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ o Diploma de
Reconhecimento.